

## **Edital para Seleção de Estudantes para Concessão de Bolsa ao Bootcamp de Introdução à Data Science - 3º Edição**

O Fundo Amanhã, pessoa jurídica de direito privado constituída na forma de uma associação sem fins lucrativos ou econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 46.463.381/0001-46, doravante denominada ORGANIZADORA, comunica a abertura de processo seletivo para a 3ª Edição do Bootcamp de Introdução à Data Science (“Bootcamp”) aos estudantes da UFRGS.

Este documento tem por objetivo regular a participação do(a) candidato(a) no Bootcamp, de acordo com os termos e as condições adiante expostos (o “Regulamento”). Ao ler e concordar com os termos deste Regulamento, mediante a sua inscrição no Bootcamp, o candidato se compromete a fornecer informações verdadeiras, precisas, atualizadas e completas no ato da sua inscrição.

### **1. OBJETIVO E DESCRIÇÃO DO BOOTCAMP**

- 1.1. O objetivo do Bootcamp é fomentar oportunidades no ecossistema da Universidade e apoiar a iniciação na área de ciência de dados dos estudantes regularmente matriculados em algum curso da UFRGS.
- 1.2. O Bootcamp visa apoiar estudantes da UFRGS com bolsas de estudos para curso de capacitação em Data Science na modalidade online (remoto) e possibilitar a participação em palestras, workshops, projetos e imersões junto a empresas parceiras de forma concomitante ao curso. O objetivo é complementar a formação do(a) beneficiário(a) nesta área estratégica de tecnologia portadora de futuro com conhecimentos, metodologias e experiências a fim de desenvolver suas capacidades e facilitar sua inserção no mercado de trabalho.

### **2. DA PLATAFORMA DO CURSO**

- 2.1. Visando atender aos objetivos deste Edital e fornecer a capacitação aos estudantes da UFRGS, o Fundo Amanhã estabeleceu acordo contratual com a empresa AOVIS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A., sociedade com sede em São Paulo/SP, na Rua Vergueiro nº 3.185, cj. 133, CEP: 04101-300, Vila Mariana, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.555.382/0001-33, doravante denominada simplesmente “ALURA”;
- 2.2. A ALURA é empresa de tecnologia que possui como atividade principal a disponibilização de diversos cursos na modalidade E-Learning;
- 2.3. O objeto do acordo contratual abrange a disponibilização de acesso aos materiais didáticos e a trilha de aprendizados pré-definida e acordada com a ORGANIZADORA, que se encontram no site [www.alura.com.br](http://www.alura.com.br)

(“Plataforma”), bem como; (ii) a prestação de serviços de ensino de informática à distância, que consiste na mentoria em encontros síncronos (“Treinamento”) e Lives através de plataforma de videoconferência a ser definida pela ORGANIZADORA.

### **3. DOS BENEFÍCIOS**

- 3.1. Serão concedidas, até 50 (cinquenta) bolsas de estudo para realização de curso online assíncrono de introdução à Data Science em plataforma virtual da empresa Alura que terá duração de aproximadamente 10 semanas.
  - 3.1.1. O número total final de bolsas a serem concedidas para a participação no Bootcamp de Introdução à Data Science será informado na Publicação do Resultado Final deste processo seletivo, a qual será disponibilizada conforme o cronograma constante no Anexo I deste Regulamento. A quantidade de bolsas concedidas poderá variar até o limite máximo de 50 (cinquenta), conforme a avaliação e decisão final da ORGANIZADORA, levando em consideração critérios abaixo e a disponibilidade orçamentária.
- 3.2. Serão disponibilizadas aulas online síncronas (ao vivo) 1 vez por semana ministradas por um tutor dedicado que tem por objetivo a fixação dos conteúdos e solucionar dúvidas dos módulos do curso com os estudantes.
- 3.3. Durante o curso, os alunos deverão realizar um desafio ou desenvolver um projeto aplicado, proposto pela ORGANIZADORA. Esses projetos poderão também ser originados de parceiros da ORGANIZADORA, proporcionando uma experiência prática e enriquecedora no campo da Data Science.
- 3.4. Além do curso, os estudantes selecionados participarão de atividades complementares presenciais ou online como palestras, workshops e imersões previstos no Cronograma (Anexo I), o qual poderá sofrer alterações a único e exclusivo critério da ORGANIZADORA.
- 3.5. Os benefícios foram concebidos para serem pessoais e intransferíveis, não havendo possibilidade de transferência para terceiros.

### **4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

- 4.1. Estão aptos a candidatarem-se os(as) alunos(as) que atenderem cumulativamente às seguintes condições:
  - 4.1.1. Estar devidamente matriculado em algum curso de graduação ou pós-graduação na UFRGS;

- 4.1.2. Não ter previsão de conclusão do curso de graduação atual antes de dezembro de 2024.
- 4.1.3. Apresentar índice de aproveitamento (I3) maior ou igual a 6 (seis) no curso de graduação atual. As descrições dos índices estão apresentadas no link a seguir: <https://www.ufrgs.br/documentacaoti/sistema-de-graduacao-ordenamento-de-matricula/#i3>
- 4.1.4. Não estar recebendo qualquer benefício de outro Edital do Fundo Amanhã que tenha sido realizado no ano corrente.
- 4.1.5. Não ter participado das edições anteriores do Bootcamp.

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Os seguintes critérios serão levados em consideração pelo Fundo Amanhã para seleção dos candidatos que receberão os benefícios descritos no item 3:

### a) Critérios de análise e julgamento

ITEM	CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO	PESO
A	Experiência Profissional e Acadêmica	20%
	<p>Serão considerados os seguintes aspectos, porém não exclusivamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação em atividades extracurriculares da universidade como empresas juniores, incubadoras, aceleradoras, ligas, entre outros.</li> <li>- Ter desenvolvido/criado um negócio/iniciativa de impacto</li> <li>- Realização de bolsas de Iniciação Científica e/ou iniciação tecnológica</li> <li>- Realização de atividades como cursos, workshops, bootcamps, ligadas à empreendedorismo e inovação</li> <li>- Organização de eventos acadêmicos e/ou científicos</li> <li>- Conquista de premiações no âmbito acadêmico e/ou profissional.</li> <li>- Realização de estágios e/ou atividades remuneradas (ou não-remuneradas) na área de empreendedorismo e inovação.</li> </ul>	
B	Desempenho acadêmico no curso matriculado;	30%
	<p>Serão considerados os seguintes aspectos, porém não exclusivamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de disciplinas matriculadas</li> <li>- Número de disciplinas com aprovação (mediante histórico escolar)</li> <li>- Índice I3 (mediante atestado de semestralidade)</li> </ul>	
C	Entrevista	40%

	<p>Serão considerados os seguintes aspectos, porém não exclusivamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Trajetória familiar e experiências pessoais;</li> <li>- Objetivos e ambições de futuro relacionadas a carreira acadêmica e profissional.</li> </ul>	
D	Disponibilidade de carga horária semanal	10%
	<p>Serão considerados os seguintes aspectos, porém não exclusivamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mínimo de 12 horas semanais,</li> </ul>	
E	Disponibilidade de participação presencial	Obrigatório Eliminatório
	<p>Serão considerados os seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Disponibilidade de participação presencial as sextas feiras (turno manhã ou tarde)</li> </ul>	

5.2. Critérios de Diversidade:

5.2.1. Mínimo 20% de mulheres

5.2.2. Mínimo de 30% autodeclarado preto, pardo ou indígena.

\* Candidatas mulheres negras que tenham sido aprovadas nas vagas reservadas para candidatos negros, não concorreram às vagas reservadas para mulheres;

\* Candidatas mulheres negras que não tenham sido aprovadas nas vagas reservadas para candidatos negros, concorrem às vagas reservadas para mulheres; e,

\* Todos os candidatos que não tenham sido aprovados nas vagas reservadas, concorrem às vagas gerais.

5.3. Critérios de Desempate (consecutivamente):

5.3.1. Em caso de empate serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

5.3.1.1. Maior pontuação no item B;

5.3.1.2. Número de acertos em questões do teste;

5.3.1.3. Maior pontuação no item A;

5.3.1.4. Maior pontuação no item C;

5.3.1.5. Maior pontuação no item D;

5.3.2. Caso persista o empate a concessão será dada ao(à) candidato(a) que tiver índice I3 superior.

## 6. INSCRIÇÃO

- 6.1. A candidatura deverá ser realizada pelo preenchimento do “Formulário de Candidatura”, disponível no link <https://forms.gle/tFW2mGpPvuedzUXf9>, respeitando-se os prazos descritos no Anexo I.
- 6.2. Deverão ser anexados ao Formulário os documentos abaixo descritos:
  - a) Currículo Vitae atualizado;
  - b) Documento de identidade, CNH ou Passaporte, válido e com foto;
  - c) Comprovante de Residência válido e expedido há no máximo 3 meses;
  - d) Comprovante de matrícula autenticado da UFRGS (Forma de Acesso: [www.ufrgs.br](http://www.ufrgs.br) - login - Menu Matrícula - Comprovante de matrícula autenticado);
  - e) Histórico do Curso (Forma de Acesso: [www.ufrgs.br](http://www.ufrgs.br) - login - Menu Matrícula - Histórico do Curso).
  - f) Atestado de Semestralidade (Forma de Acesso: [www.ufrgs.br](http://www.ufrgs.br) - login - Menu Informações do Aluno - Atestados - Atestado de Semestralidade)
  - g) Comprovante de curso e situação acadêmica autenticado da UFRGS (Forma de Acesso: [www.ufrgs.br](http://www.ufrgs.br) - login - Menu Informações do Aluno - Curso e Situação Acadêmica)
- 6.3. Serão consideradas candidaturas válidas somente aquelas em que houver preenchimento completo e adequado do “Formulário de Candidatura”.
- 6.4. O Fundo Amanhã reserva-se, ainda, o direito de solicitar outros documentos que não constem na listagem acima, se assim entender necessário, para qualificação adequada do processo de seleção no âmbito do Bootcamp. O não envio de qualquer um dos documentos que vierem a ser solicitados, estejam diretamente listados neste Edital ou não, provido prazo hábil para tal, implicará eliminação do(a) candidato(a) em questão.
- 6.5. O preenchimento incompleto ou inadequado do Formulário de Candidatura poderá resultar em eliminação do(a) candidato(a) do processo de seleção do Bootcamp. Ainda, não serão referendadas solicitações caso não sejam enviados os documentos comprobatórios requeridos pelo Fundo Amanhã, respeitando-se prazo hábil para obtenção.

## 7. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão avaliadora composta por, no mínimo, 3 membros e designada pelo Fundo Amanhã especificamente para este fim.
- 7.2. O processo de seleção será realizado conforme as seguintes etapas:
- 1ª Etapa** – Teste de lógica e conhecimentos em programação;
  - 2ª Etapa** – Análise Técnica e Homologação da documentação, seguindo os critérios de elegibilidade (item 4);
  - 3ª Etapa** – Entrevista virtual com membros do Fundo Amanhã para aprofundamento da trajetória do(a) candidato(a).
  - 4ª Etapa** – Aprovação dos(as) candidatos(as) e assinatura do termo de compromisso.
- 7.3. Recorda-se aos(às) candidatos(as) que, durante o transcorrer desta fase, poderão ser solicitados tanto os documentos listados no item “6. Inscrição” quanto quaisquer outros documentos que o Fundo Amanhã julgue relevante para consecução dos objetivos do Programa, conforme condições descritas neste Edital.
- 7.4. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) deverão assinar Termo de Compromisso para estarem aptos a receber os benefícios mencionados no item 2.
- 7.5. O teste de lógica e conhecimentos em programação, terá 10 (dez) perguntas em formato de múltipla escolha com apenas 1 (uma) resposta correta, sendo o tempo de realização da prova de 10 minutos. O Participante terá 1 (uma) chance de acerto, ou seja, não poderá retornar a uma questão ao final do teste caso queira alterar sua resposta final, será considerado a primeira tentativa realizada.

## 8. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E IMAGEM

- 8.1. Os Participantes devidamente aprovados e classificados após o término das etapas 1 a 3 serão comunicados da sua aprovação ou não por e-mail enviado pela ORGANIZADORA.
- 8.2. A assinatura dos termos de compromisso e de uso de imagem serão impreterivelmente realizadas de forma presencial, em data especificada no (Anexo I) deste edital e em local a ser informado pela ORGANIZADORA em tempo futuro.
- 8.3. Fica desde já estabelecido que não haverá em hipótese alguma o aumento do prazo ora estabelecido para um ou mais candidatos por quaisquer motivos que este venha a elencar.

- 8.4. O não comparecimento e conseqüente não assinatura do prazo estabelecido acarretará na perda por parte do Participante na bolsa a ser concedida, sendo esta repassada ao Participante na lista de espera.
- 8.5. Aos participantes em lista de espera que receberem o comunicado para assinatura do termo, esta se dará também em formato presencial, em data previamente estabelecida neste edital (Anexo I) e em local a ser definido.
- 8.6. A ORGANIZADORA não se responsabiliza por problemas técnicos ou de erro de cadastro do e-mail do Participante que impeçam o recebimento do e-mail informado. É de responsabilidade do Participante verificar que está na lista de candidatos aprovados.

### **9. CURSO ONLINE**

- 9.1. O acesso individual à Plataforma permite ao usuário assistir as trilhas de aprendizados pré-definidas na Plataforma e realizar os exercícios disponíveis, bem como, a participar dos fóruns de discussão.
- 9.2. A duração estimada de cada curso da Plataforma é baseada nas horas de cada um dos vídeos disponibilizados em cada curso, na quantidade de exercícios e em possíveis discussões no fórum da ALURA.
- 9.3. Os candidatos que forem aprovados no processo seletivo serão comunicados por e-mail pela Alura, sendo certo que deverão verificar seu e-mail ou caixa de spam.
- 9.4. Cada estudante receberá um manual. O estudante fica ciente e concorda, desde já, que o material disponibilizado é de exclusiva autoria da ALURA, não podendo ser reproduzido, parcial ou integralmente, e/ou utilizado para outro fim, especialmente comercial, além do acompanhamento das aulas oferecidas pela ALURA, sob pena de caracterizar uso indevido de material protegido pela legislação aplicável estando, ainda, sujeito às sanções civis e penais cabíveis.
- 9.5. É expressamente proibido ao estudante gravar, filmar ou fotografar as aulas sem o consentimento da ALURA.
- 9.6. O estudante terá acesso a trilha de aprendizado predeterminada por meio de uma licença conferida pela ALURA à ORGANIZADORA. As licenças possuem duração de 3 (três) meses a contar do primeiro dia do Bootcamp conforme previsto no Cronograma (Anexo I).
- 9.7. Para que os Participantes estejam elegíveis a receber certificado de conclusão do Curso de formação, será necessária assiduidade de no mínimo 70% (setenta por cento) nas aulas síncronas e assíncronas remotas.

## fundoamanhã

- 9.8. Todo o material no curso será disponibilizado na plataforma online do curso, ou seja, o Participante precisará de um computador de uso pessoal e acesso à internet para assistir às aulas e realizar as atividades online disponibilizadas.
- 9.9. Os certificados de conclusão dos cursos da Plataforma serão disponibilizados na Plataforma e poderão ser impressos a qualquer momento após a conclusão do curso.
- 9.10. A ALURA acompanhará o desenvolvimento dos estudantes de forma periódica durante o período de vigência dos acessos à Plataforma.
- 9.11. Além do acesso à Plataforma, serão realizadas aulas online síncronas (ao vivo) uma (1) vez por semana em dia e horário pré-definidos. As aulas serão ministradas por um tutor dedicado que tem por objetivo a fixação dos conteúdos e solucionar dúvidas dos módulos do curso com os estudantes. A presença dos participantes do Bootcamp é obrigatória.
- 9.12. É imperativo que cada Participante siga rigorosamente o cronograma semanal projetado pela organizadora. O compromisso do aluno em aderir a este cronograma é essencial, sendo tolerado um atraso máximo de uma semana em relação ao cronograma estipulado, o não cumprimento do exposto aqui pelo Participante, acarretará nas punições do item 10. deste edital.

## 10. PROJETO PRÁTICO

- 10.1. A fim de proporcionar uma experiência prática em Data Science, os participantes se envolverão em projetos reais, sendo um componente integral do bootcamp, focado em desafios de Data Science fornecidos pelos mantenedores do bootcamp e organizações parceiras.
- 10.2. Os projetos serão desenvolvidos em paralelo ao curso online e integrados ao currículo do Bootcamp, assegurando que a teoria e a prática caminhem juntas, enriquecendo a experiência de aprendizado.
- 10.3. Os participantes serão organizados em equipes para o desenvolvimento dos projetos, decisão que estará a cargo da ORGANIZADORA.
- 10.4. Os participantes se comprometem a participar ativamente de todas as reuniões de equipe, respeitando os horários estabelecidos. Além disso, quando necessário, deverão realizar visitas in loco às sedes ou estabelecimentos das organizações parceiras para um melhor entendimento e desenvolvimento dos projetos.
- 10.5. Durante todo o projeto, os participantes contarão com a assessoria e orientação de profissionais experientes da ORGANIZADORA, garantindo suporte técnico e direcionamento qualificado.

## fundoamanhã

- 10.6. Ao final do Bootcamp, os participantes se comprometem a apresentar um desenvolvimento prático e viável, que atenda às necessidades das organizações envolvidas, demonstrando a aplicabilidade real dos conhecimentos adquiridos.

### **11. ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

- 11.1. A fim de complementar a formação dos estudantes e desenvolver suas habilidades e conhecimentos sobre a área, serão realizadas atividades como palestras, workshops e imersões, conforme previsto no Cronograma (Anexo I).
- 11.2. A participação dos estudantes nestas atividades é obrigatória, visto que fazem parte do conteúdo de formação do Bootcamp.
- 11.3. Essas atividades poderão ser realizadas na modalidade remota, híbrida ou exclusivamente presencial. O deslocamento até o local da atividade é de responsabilidade exclusiva dos estudantes.
- 11.4. As datas e horários previstos no Cronograma poderão sofrer mudanças considerando a disponibilidade dos convidados e empresas envolvidas na realização das atividades.
- 11.5. É obrigatório que o participante se envolva nas atividades complementares, cumprindo uma participação mínima de 70% destas. Ao se candidatar, o participante deverá informar seu turno e dia disponíveis, comprometendo-se a envidar esforços para acompanhar o estabelecido. Faltas serão justificadas somente em casos de força maior, cabendo ao Fundo Amanhã a decisão final sobre a aceitação das justificativas apresentadas.
- 11.6. Os estudantes se comprometem a comparecer semanalmente às sextas-feiras no turno escolhido no momento da inscrição para a realização de atividades presenciais, incluindo o Projeto Prático e outras atividades relevantes. Essas sessões ocorrerão em qualquer espaço destinado a tal, que será devidamente informado aos estudantes com até 1 semana de antecedência do início das aulas. O comparecimento a estas sessões presenciais é essencial para o aproveitamento integral do programa de formação oferecido pelo Bootcamp. O deslocamento até o local é de responsabilidade exclusiva dos estudantes.
  - 11.6.1. As atividades presenciais programadas, abrangendo o projeto prático e outras atividades pertinentes, terão uma duração estimada não superior a 4 (quatro) horas por sessão
- 11.7. Caso haja necessidade de alteração do turno escolhido para as atividades presenciais, o estudante deverá solicitar a mudança pelo e-mail

[bah@fundoamanha.com](mailto:bah@fundoamanha.com). A autorização para tal mudança estará sujeita à disponibilidade e será decidida a critério da ORGANIZADORA.

## 12. DESCUMPRIMENTO E PENALIDADES

- 12.1. No caso de descumprimento de quaisquer disposições previstas neste Edital ou no Termo, a ORGANIZADORA notificará o Participante, que deverá sanar o problema no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da comunicação pelo Participante.
- 12.2. Caso o Participante não sane o problema no prazo determinado, a ORGANIZADORA poderá desclassificar o Participante, além de poder exigir deste a indenização pelas perdas e danos decorrentes do inadimplemento, e multa no valor estabelecido em Contrato, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.
- 12.3. Serão automaticamente desclassificados e excluídos, durante o curso deste Processo de Seleção, a qualquer tempo, sem qualquer necessidade de comunicação prévia, os Participantes que:
  - a) Não se encaixarem nos requisitos deste Edital;
  - b) Apresentarem materiais no decorrer do Curso Online que venham a ser considerados pela ORGANIZADORA como não originais (cópias não autorizadas ou plágio), ofensivos, inadequados e/ou vulgares;
  - c) Cometerem qualquer tipo de fraude e/ou tentativa de fraude;
  - d) Não cumprimento do cronograma semanal programado, não atendendo aos prazos específicos estabelecidos para o curso.
  - e) Forem de alguma forma, prejudiciais a imagem/marca da ORGANIZADORA ou qualquer empresa parceira do Bootcamp;
  - f) Não participação em pelo menos 70% das atividades complementares, conforme estabelecido neste Edital. Exceto em casos de força maior, devidamente justificados e aceitos pelo Fundo Amanhã
  - g) Apresentarem quaisquer respostas que não sejam de sua autoria e/ou que não tenham a devida autorização e/ou licença para utilização; e
  - h) Não cumprirem as premissas deste Edital e/ou dos Anexos.
- 12.4. Constituem, ainda, motivos para expulsão imediata do Participante pela ORGANIZADORA, independentemente de prévio aviso, a ocorrência de qualquer das situações abaixo:

## fundoamanhã

- a) Notícia de fraudes, ilícitos e/ou suspeitas destes delitos que tenham sido praticados pelo Participante, podendo prejudicar a imagem da ORGANIZADORA e/ou do Edital de Seleção, durante sua execução;
  - b) Ajuizamento de uma parte à outra de qualquer ação, execução ou medida judicial, de qualquer natureza, que possa afetar os direitos e obrigações previstas no Termo;
  - c) Decretação de falência/insolvência, intervenção ou liquidação judicial ou extrajudicial, recuperação judicial ou extrajudicial, ou dissolução de qualquer de uma das partes;
  - d) Conflito de interesses com as atividades da ORGANIZADORA ou, ainda, infração às normas regulamentares emanadas pelo Governo ou ausência de idoneidade técnica e/ou financeira, salvo acordo formalizado junto à ORGANIZADORA.
- 12.5. Candidatos penalizados com desclassificação e exclusão da bolsa, ou que ao final do bootcamp não obtenham aproveitamento igual ou superior a 60% do curso online e 70% das atividades, estarão automaticamente desclassificados de participar em quaisquer outros editais futuros lançados pelo Fundo Amanhã.

### 13. DIVULGAÇÃO

- 13.1. O ranqueamento dos candidatos contemplados selecionados para o curso de formação será divulgado, não sendo obrigatória a divulgação do ranqueamento de todos os participantes no Bootcamp por parte da ORGANIZADORA.
- 13.2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuarem eventuais questionamentos via e-mail [bah@fundoamanha.com](mailto:bah@fundoamanha.com).
- 13.3. A lista de espera pode aumentar de acordo com a necessidade de preenchimento das vagas, caso não sejam preenchidas as vagas disponíveis.
- 13.4. Ao participar deste Processo de Seleção nos termos deste Edital, os candidatos estarão automaticamente autorizando à ORGANIZADORA, à Alura e empresas parceiras, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, a utilizar as fotografias, comentários, informações, texto, vídeos, feedback, ideias criativas, sugestões ou outros materiais submetidos ao presente Processo de Seleção, como parte de sua inscrição, assim como o direito de veicular seu nome, marca, som de voz e imagem conforme o caso, pelo prazo de

## fundoamanhã

5 (cinco) anos, bem como os direitos de captar, gravar, fixar em qualquer suporte ou meio, expor, publicar, exhibir, transmitir, retro transmitir, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma delas se utilizarem, podendo referidos direitos serem exercidos por meio de cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, bem como em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, para a ampla divulgação deste Processo de Seleção e/ ou seu resultado final e/ou de seu desenvolvimento posterior, com exclusividade, renunciando a qualquer tipo de confidencialidade. Os direitos ora outorgados à ORGANIZADORA, à Alura e empresas parceiras poderão, por sua livre conveniência, e independente de notificação aos Participantes ou de sua anuência, ser cedidos, licenciados, sublicenciados, concedidos a quaisquer terceiros, para as utilizações previstas neste Edital. Fica ressalvada a manutenção dos direitos ora autorizados a título de histórico da ação ocorrida.

- 13.5. A ORGANIZADORA garante possuir um programa apropriado de proteção de dados pessoais, segurança da informação e prevenção à fraude, compatível com todas as leis aplicáveis e necessidades, incluindo, mas não se limitando, a adoção de apropriadas salvaguardas administrativas, técnicas e físicas para proteger os dados pessoais contra: (i) ameaças ou riscos razoavelmente antecipáveis à privacidade, segurança, integridade e/ou de confidencialidade de dados pessoais; (ii) destruição acidental ou ilícita, perda, alteração ou divulgação ou acesso não autorizado aos dados pessoais; (iii) todas as outras formas ilegais de tratamento dos dados pessoais; e (iv) incidentes de segurança ou privacidade.
- 13.6. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia adicional por parte da ORGANIZADORA.
- 13.7. A ORGANIZADORA detém e manterá todos os direitos sobre suas marcas, não havendo licenciamento ou cessão para o uso da marca, por qualquer finalidade, sem o prévio e expresso consentimento da ORGANIZADORA.
- 13.8. Considerando que a internet será o principal veículo de comunicação deste Processo de Seleção, a ORGANIZADORA declara que todas as informações relacionadas a este Processo de Seleção constarão sempre no [www.fundoamanha.com](http://www.fundoamanha.com) e eventualmente no e-mail [bah@fundoamanha.com](mailto:bah@fundoamanha.com) - disponibilizada pela ORGANIZADORA.

## 14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Os inscritos terão a garantia de sigilo quanto às informações fornecidas;
- 14.2. A Diretoria do Fundo Amanhã reserva-se o direito de interpretação para eventuais ambiguidades apontadas nos critérios de Seleção e Elegibilidade elencados por este edital, caso assim entendido pela Equipe Organizadora do Bootcamp;
- 14.3. A bolsa de estudo não cria qualquer vínculo empregatício entre o(a) candidato(a) e o Fundo Amanhã, bem como não está vinculada à UFRGS e/ou a seus funcionários;
- 14.4. A ORGANIZADORA não se responsabiliza por erros, falhas de acesso e/ou instabilidade sistêmica na plataforma da Alura;
- 14.5. Durante todo o processo de seleção do Participante deve, necessariamente, utilizar o mesmo endereço de e-mail, sob pena do não recebimento de links, informações ou etapas durante o programa, responsabilidade esta que não recairá sobre a ORGANIZADORA.
- 14.6. Ao participar deste Edital de Seleção, os Participantes concordam que a ORGANIZADORA realizará o tratamento dos dados pessoais para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta Seleção e conforme as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), durante a vigência deste Regulamento e, posteriormente, pelos prazos exigidos por lei.
- 14.7. A Política de Privacidade do Fundo Amanhã foi criada para mostrar o nosso compromisso em sempre tratar os seus dados pessoais com segurança, privacidade e transparência, acesse nossa política em [Política de Privacidade](#).
- 14.8. Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da ORGANIZADORA, não for possível conduzir este Processo de Seleção conforme o planejado, poderá a ORGANIZADORA finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos candidatos e estudantes aprovados;
- 14.9. Ao se inscrever neste bootcamp, o participante concorda em assinar um termo de cessão de direitos de imagem, autorizando o Fundo Amanhã e suas empresas parceiras a utilizar sua imagem para fins promocionais e informativos relacionados ao curso e suas atividades, em qualquer meio de comunicação.
- 14.10. A participação no Processo de Seleção da ORGANIZADORA é gratuita e sujeita todos os interessados às regras e condições estabelecidas neste instrumento. Desta forma, o Participante, no ato de sua inscrição, adere a todas as disposições, declarando que **LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA**, irrestrita e totalmente, todos os itens

## fundoamanhã

deste Edital, bem como renúncia a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados.

- 14.11. Os Participantes selecionados assumem total responsabilidade por quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela sua participação no presente Processo de Seleção.
- 14.12. A ORGANIZADORA, assim como as respectivas controladoras, coligadas, subsidiárias, filiais, franquias, agências, sucursais, estabelecimento ou escritório, bem como seus funcionários, administradores, diretores, representantes, distribuidores, franqueados, agentes, cessionários ou licenciados, e, ainda, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas a qualquer título ao grupo econômico ao qual as Partes pertençam, além das empresas parceiras, patrocinadoras e respectivas afiliadas, não poderão ser responsabilizados pelo conteúdo de formulários, atividades, trabalhos, enfim, documentos cujo preenchimento serão de inteira responsabilidade do Participante.
- 14.13. As Partes acima descritas também estão isentas da responsabilidade em caso de problemas técnicos de qualquer natureza, que possam ocorrer no processamento dos formulários, ou no envio de qualquer e-mail, ou caso o Participante tenha que baixar qualquer material da página web deste Processo de Seleção, independentemente do fato de a informação contida na referida página ter sido preparada pelas Partes ou por terceiros, e independentemente do fato de o Participante ter se conectado à página web deste Processo de Seleção por meio de hyperlink.
- 14.14. A ORGANIZADORA não se responsabiliza, ainda, pelas inscrições que não forem completadas por extravio, perda ou atrasos na entrega; por falta de energia elétrica; problemas no servidor, na transmissão de dados, na linha telefônica ou em provedores de acesso dos usuários; por casos fortuitos ou de força maior, bem como por aquelas inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos, que serão automaticamente eliminadas, cabendo ao Participante assegurar-se do correto envio da inscrição.
- 14.15. Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da ORGANIZADORA, não for possível conduzir este Processo de Seleção conforme o planejado, poderá a ORGANIZADORA finalizá-lo de forma unilateral e antecipadamente, mediante aviso aos Participantes.
- 14.16. Os Participantes declaram estarem cientes do conteúdo programático do programa de formação e que possuem conhecimento para realizar a formação aqui especificada. Os Participantes não poderão pedir alteração do curso a ser fornecido pela ALURA.
- 14.17. Situações não previstas neste Edital serão analisadas individualmente pela Diretoria do Fundo Amanhã e demais apoiadores do Bootcamp;

- 14.18. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos encaminhando-se mensagem para o seguinte endereço: [bah@fundoamanha.com](mailto:bah@fundoamanha.com)

Porto Alegre, 26 de agosto de 2024

---

Pedro Schuch Mallmann

Diretor Presidente

Fundo Amanhã

**ANEXO I - CRONOGRAMA DO EDITAL**

<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	26/08/2024
Período das inscrições	26/08/2024 a 15/09/2024
Período dos testes	16/09/2024 a 17/09/2024
Período de avaliação administrativa e técnica	16/09/2024 a 17/09/2024
Publicação do Resultado Parcial	17/09/2024
Período das Entrevistas	18/09/2024 a 25/09/2024
Publicação do Resultado Final	27/09/2024
Período de Recursos do Resultado	27/09/2024 a 28/09/2024
Evento de Abertura e Assinatura do Termo (Presencial)	02/10/2024
Publicação chamamentos da lista de espera	03/10/2024
Assinatura do Termo Chamados da Lista de Espera (Presencial)	04/10/2024
Período do Bootcamp	07/10/2024 a 16/12/2024
Cerimônia de Formatura	18/12/2024

**ANEXO II - CRONOGRAMA DO CURSO**

<b>TIPO</b>	<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
Atividade Presencial	11/10/24	Apresentação do bootcamp, dos alunos e do time.
Atividade Presencial	18/10/24	Criar Colab/Github do projeto Primeira reunião com a empresa
Atividade Presencial	25/10/24	Conversa com Especialista em RH sobre Carreiras em Data Science
Atividade Presencial	01/11/24	Apresentação 1: coleta, limpeza, pré-processamento e análise exploratória
Atividade Presencial	08/11/24	Segunda reunião com a empresa
Atividade Presencial	15/11/24	FERIADO - Não haverá atividade presencial
Atividade Presencial	22/11/24	Painel sobre Soft Skills Essenciais para Cientistas de Dados
Imersão Presencial	25/11/24	1º Dia de Imersão (Manhã ou Tarde)
Imersão Presencial	26/11/24	2º Dia de Imersão (Manhã ou Tarde)
Imersão Presencial	27/11/24	3º Dia de Imersão (Manhã ou Tarde)
Imersão Presencial	28/11/24	4º Dia de Imersão (Manhã ou Tarde)
Atividade Presencial	29/11/24	Apresentação 2: visualização de dados e análises estatísticas
Atividade Presencial	06/12/24	Terceira reunião com a empresa
Atividade Presencial	13/12/24	Pré-Finalização: coleta, limpeza, pré-processamento e análise exploratória
Atividade Presencial	16/12/24	Apresentação 3 - Projeto Final: modelos preditivos finais com inferências e relações entre variáveis
Cerimônia Encerramento	18/12/24	Cerimônia de formatura

**O aluno deve completar as atividades semanais sempre até as segundas feiras;**

**As atividades presenciais são OBRIGATÓRIAS;**

**As imersões são OBRIGATÓRIAS e o estudante deverá escolher um dia e turno dentre os disponíveis em formulário que será disponibilizado futuramente;**

## ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO BOOTCAMP

### ● SEMANA 1

- **Python para Data Science: trabalhando com funções, estruturas de dados e exceções - Estimativa: 08h**
  - Entenda as funções das bibliotecas e pacotes na linguagem Python
  - Conheça as built-in functions e suas utilidades
  - Crie funções personalizadas
  - Trabalhe com estruturas de dados compostas e aninhadas
  - Construa listas e dicionários seguindo padrões por meio de list e dict comprehension
  - Diferencie os tipos de erros e exceções em códigos Python
  - Trate erros e comportamentos indesejados em seu código

### ● SEMANA 2

- **Data Visualization: criação de gráficos com o Matplotlib - Estimativa: 08h**
  - Aprenda fazer visualizações com o Matplotlib.
  - Entenda o funcionamento de figuras e eixos do Matplotlib.
  - Customize suas visualizações com diferentes cores, estilos, anotações, etc.
  - Visualize diversos tipos de dados diferentes como séries temporais e dados categóricos.
  - Tenha visualizações de dados possam fornecer assertividades para tomada de decisão baseada em dados.

### ● SEMANA 3

- **Data Science: análise e visualização de dados - Estimativa: 06h**
  - Entre na área de ciência de dados (data science)
  - Explore dados com exploratory data analysis
  - Conheça os tipos de variáveis
  - Entenda o papel de visualizações como histogramas e boxplots
  - Entenda a importância e dê os primeiros passos em visualizações
  - Utilize medidas de resumo
  - Explore seus dados em Python com Pandas, Matplotlib e Seaborn
- **Data Science: análise de séries temporais - Estimativa: 06h**
  - Aprenda as principais técnicas de análise de Séries temporais
  - Entenda na prática quais os principais elementos presentes nas time series
  - Saiba como aplicar a função de autocorrelação nos seus dados
  - Aplique a média móvel para normalizar seus dados
  - Desenvolva seus conhecimentos em Pandas, Seaborn e Matplotlib

### ● SEMANA 4

- **Estatística com Python: frequências e medidas - Estimativa: 10h**
  - Entenda estatística e os números que você lida
  - Descubra a diferença entre média, mediana e moda na prática
  - Aprenda os tipos de dados e classifique-os
  - Saiba o que é a distribuição de frequência
  - Conheça a variância e o desvio padrão

# fundoamanhã

## ● SEMANA 5

- **Estatística com Python: probabilidade e amostragem - Estimativa: 10h**
  - Entenda as distribuições de binomial, poisson e normal
  - Saiba o que o nível e intervalo de confiança
  - Conheça técnicas de amostragem
  - Calcule o tamanho da amostra

## ● SEMANA 6

- **Regressão linear: testando relações e prevendo resultados - Estimativa: 10h**
  - Utilize visualizações para entender a distribuição de seus dados
  - Descubra a diferença entre variáveis dependentes e explicativas em dados
  - Aprenda a separar dados de treino e teste
  - Modele com regressões lineares
  - Entenda os erros em função dos resíduos e métricas
  - Compare e salve os melhores modelos

## ● SEMANA 7

- **Regressão Linear: técnicas avançadas de modelagem - Estimativa: 05h**
  - Aplique transformações antes de treinar seus modelos
  - Aplique regressões com Statsmodel e Sklearn
  - Aprenda técnicas Avançadas de Modelagem
  - Obtenha previsões pontuais
  - Interprete coeficientes estimados
  - Efetue análises gráficas dos resultados encontrados
- **Data Science: testes estatísticos com Python - Estimativa: 06h**
  - Visualize a distribuição de dados coletados
  - Levante perguntas e hipóteses
  - Responda as hipóteses usando testes
  - Crie intervalos de confiança para suas amostras
  - Compare dois grupos de amostras
  - Utilize Python para executar testes estatísticos
  - Responda perguntas de maneira formal, não só exploratória

## ● SEMANA 8

- **Clustering aplicado: recomendando músicas com K-Means - Estimativa: 10h**
  - Entenda como os sistemas de recomendação de músicas funcionam
  - Conheça e use métodos de machine learning não supervisionada
  - Saiba quais são os critérios e características das músicas são utilizadas para a recomendação
  - Realize a criação de um recomendador de músicas e conecte com a API do Spotify
  - Conheça a API do Spotify mais a fundo com a biblioteca Spotify

## ● SEMANA 9

### ○ Árvores de Decisão: aprofundando em modelos de Machine Learning - Estimativa: 8h

- Identifique fraudes em cartões de crédito utilizando uma árvore de decisão
- Entenda como funcionam as árvores de decisão
- Crie diversos modelos de Machine Learning com o scikit-learn
- Aprenda sobre as técnicas Bagging e Boosting
- Explore o famoso algoritmo Random Forest por debaixo dos panos
- Conheça o algoritmo AdaBoost em detalhes

## ● SEMANA 10

### ○ Elaboração e desenvolvimento do projeto prático - Estimativa: 10h

- Finalize o projeto prático, polindo todos os aspectos para garantir uma entrega de alta qualidade.
- Coordene com seu grupo para integrar e harmonizar as partes do projeto, garantindo coesão e consistência.
- Conduza uma análise colaborativa de todo o trabalho, identificando e corrigindo quaisquer lacunas ou inconsistências.
- Aperfeiçoe as visualizações de dados e a narrativa do projeto, assegurando que a comunicação dos resultados seja clara e eficaz.
- Preparem juntos uma apresentação final dinâmica e persuasiva, que destaque a colaboração e os pontos fortes do grupo.
- Organizem uma sessão de ensaio para aprimorar a apresentação, dividindo papéis e responsabilidades de forma equilibrada.
- Revisem e finalizem a documentação do projeto, incluindo todos os códigos, análises e materiais de suporte.
- Reflitam em equipe sobre o processo de colaboração, destacando aprendizados e desafios superados durante o desenvolvimento do projeto.